



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE “RÁDIO INDOOR” PARA AS UNIDADES OPERACIONAIS/CENTROS DE ATIVIDADES DO SESC/DF.

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INTRODUÇÃO

Este documento estabelece as normas específicas para a prestação dos serviços da **Rádio Sesc Academia** nas Unidades Operacionais e Centros de Atividades do SESC/DF.

I - CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio – Sesc-DF, Administração Regional no Distrito Federal;

II - CONTRATADA: Parte que firmou o contrato com a Administração após a adjudicação do objeto desta licitação;

III - GESTOR DO CONTRATO: Élisson Fabrício de Oliveira, empregado designado formalmente para representar o CONTRATANTE, responsável pela fiscalização dos serviços;

IV – PREPOSTO DA EMPRESA: Responsável da CONTRATADA pela execução do Contrato.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada na criação, implantação, acompanhamento e atualização de uma **rádio indoor**, com funcionamento em 08 Unidades do Sesc-DF, sendo 06 (seis) Unidades Operacionais e 02 (dois) Centros de Atividades, de acordo com as especificação constante deste Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação surge devido à necessidade de utilização de uma ferramenta de divulgação interna que consiga atingir a maioria da clientela frequentadora do Sesc-DF, além de proporcionar entretenimento com uma programação musical direcionada.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços deverão estar disponíveis para utilização nas 08 Unidades do Sesc-DF, conforme horários abaixo:

UOP / CAT DO SESC/DF	Horário	DIAS DA SEMANA
08 Unidades	06h às 22h*	Segunda a Sexta
	08h às 17h*	Sábado/Domingo/Feriado
*As adequações ficaram a cargo de cada Unidade		

4.2 Sistema online e automatizado de rádio indoor:

- 4.2.1. Disponível para utilização em 7 dias por semana (tabela acima);
- 4.2.2. Painel de controle e operação pelo usuário;
- 4.2.3. Acervo de músicas organizadas por gêneros, estilos, ritmos e playlits favoritas (montadas pelo usuário);
- 4.2.4. Gravação de vinhetas institucionais para divulgação de eventos e projetos do Sesc-DF com slogans e textos sugeridos pela Coordenação ou pelas Unidades do Sesc-DF;
- 4.2.5. Prazo de 48 horas para envio de quaisquer tipos de divulgações institucionais a ser produzido, que deverá ser disponibilizado para download no painel do usuário;
- 4.2.6. Possibilidade de inserção das vinhetas de divulgação entre a playlist que está sendo executada, com opção de escolha de tempo para reprodução das mesmas (exemplo: a cada 15 minutos, a cada 30 minutos, etc)
- 4.2.7. Produção de conteúdos (vinhetas) gerais do Sesc-DF, além de solicitações específicas de cada uma das 8 unidades (eventos e informações internas);
- 4.2.8. Produções imediatas de anúncios comerciais e informativos, com pedidos dentro do painel do usuário, com opção de vozes;

- 4.2.9. Chamadas de funcionários e estacionamentos (carros e placas) pelo usuário direto pelo painel de controle;
- 4.2.10. Chamadas programadas para início e encerramento de atividades, incluindo aviso de fechamento das Unidades em 15, 10 e 5 minutos (conforme horário/dia);
- 4.2.11. Abertura de aulas com o nome do instrutor responsável bloqueio/desbloqueio de áudios e músicas pelo usuário direto no painel de controle do canal;
- 4.2.12. Suporte técnico dentro do sistema;
- 4.2.13. Programação musical pré-definida durante a apresentação do painel de controle do cliente, de acordo com o segmento/ público;
- 4.2.14. Atualização musical semanal com todas as tendências do cenário no Brasil e no mundo;
- 4.2.15. Programação musical inclui temas para as principais datas festivas no Brasil;
- 4.2.16. Programas no formato de Drops inseridos ao longo da programação com a opção de escolha pelo usuário, após testes;
- 4.2.17. Spots informativos para orientação de usuários/clientes voltados à higiene, organização e boas práticas no ambiente do Sesc;
- 4.2.18. Sets musicais por bpm, disponibilizados mensalmente, direto na área do cliente para download. Tem o objetivo de auxiliar instrutores nas aulas e treinamentos;
- 4.2.19. Opção de acesso em mais de 01 computador dentro de cada uma das Unidades (mínimo 03 pontos de acesso), uma vez que o Sesc-DF não possui sistema integrado de sonorização.

5. PREPOSTO

- 5.1. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração do SESC/DF, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração contendo nome completo, nº do CPF e do documento de identidade;
- 5.2. O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração do Sesc-DF, deverá apresentar-se ao Gestor do contrato, Sr Élisson Fabrício de Oliveira, empregado designado pelo Sesc-DF;

5.3. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados e demais informações pertinentes a este contrato;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente à presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões, as quais jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos.

6.2. Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a qual título for, de alteração dos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

6.3. A Rádio indoor deverá estar disponível para uso, nas 08 Unidades do Sesc-DF, no prazo máximo de 3 dias após a CONTRATADA receber do PAF.